



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos quinze dias do mês de março de 2021, às treze horas e trinta minutos, mediante prévia convocação, realizou-se a 2ª reunião ordinária do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, através de videoconferência, sob a presidência do Diretor do IEDS, George Leite Mamede, e com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Cristiane Martins de Souza (Vice-Diretora do IEDS), José Cleiton Sousa dos Santos (Coordenador do curso de Engenharia de Energias), Nicolas de Almeida Martins (Coordenador do curso de Engenharia de Computação), Juan Carlos Alvarado Alcócer (Vice-Coodenador do MASTS), Herminio Miguel de Oliveira Filho (Coordenador do PGEA), Antonio Alisson Pessoa Guimarães, Humberto Ícaro Pinto Fontinele e Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro (Representantes Docentes). I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, a pauta e a ordem da pauta foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. II – PROCESSO Nº 23282.003771/2021-78: APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE – PGEA/IEDS PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2021.1. Primeiramente, o prof. Hermínio Miguel fez a relatoria do processo, apresentando as principais informações do Edital e o Despacho da Coordenação de Pós-Graduação - CPG, com recomendações de ajustes no documento. As recomendações da CPG foram consideradas no documento e alguns destaques foram incluídos para deliberação: alteração do item 9.4 com a inclusão da Coordenação de Curso como setor responsável pelo recebimento da documentação para fins de matrícula (Destaque 01); deliberação sobre o quantitativo de vagas de ampla concorrência e das vagas específicas, para que a coordenação de curso possa encaminhar as minutas de resolução aos colegiados superiores (Destaque 02); e deliberação sobre o calendário disposto no item 8.1, que estará sujeito a ajustes conforme prazos na tramitação do processo de aprovação do edital nas instâncias superiores e sua publicação, com aprovação no respectivo colegiado. Finalizada a discussão, o edital e os respectivos destaques foram aprovados por unanimidade dos presentes. III - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO IEDS DE 2020. O Relatório de Gestão referente ao ano de 2020 do IEDS foi apresentado resumidamente antes da deliberação. Após aberto para discussões, o prof. Hermínio Miguel solicitou ajuste no trecho do documento que apresenta o quantitativo de ingressantes do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente - PGEA. De acordo com o conselheiro, o quantitativo de ingressantes em 2019 foi 18 discentes e, em 2020, e ainda que não houve ingressantes em 2018. O prof. Juan Carlos também fez uma observação de que não estava bem certo se o quantitativo de ingressantes e formandos do Mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS estava correto e que enviaria os valores corretos, caso percebesse alguma equívoco na informação contida no relatório. Finalizada a discussão, considerando que a versão final do documento apresentaria os dados corretos quanto ao número de ingressantes e concludentes dos cursos de pós-graduação (MASTS e PGEA), o Relatório de Gestão foi aprovado pela unanimidade dos presentes. IV - APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO IEDS DE 2021. Primeiramente, o Plano de Gestão do IEDS para 2021 foi apresentado resumidamente com destaque para os itens mais relevantes. Na sequência, não havendo manifestações para discussão do documento, este foi aprovado pela unanimidade dos presentes. V - ENCERRAMENTO. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, George Leite Mamede, Diretor do IEDS, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/03/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS, COORDENADORA DE CURSO**, em 16/03/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/03/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ICARO PINTO FONTINELE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/03/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA CORDEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMINIO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALISSON PESSOA GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUAN CARLOS ALVARADO ALCÓCER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252888** e o código CRC **D00606CB**.